



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria Nº 633 de 06 de novembro de 2024

**DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE SERVIDOR INTEGRANTE DE CARREIRA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente, nos termos do Art. 14, da Lei Complementar nº 19/2007;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido o adicional correspondente a 10% (dez por cento) na apresentação de Certificado de conclusão de Ensino Médio, conseqüentemente, estabelecido o Adicional, do servidor público municipal, **Edson Ribeiro Lemos**, integrante da carreira dos Servidores Públicos Municipais, no cargo de Vigia, conforme o art. 17, inciso I, alínea b, da Lei Complementar nº 19/2007.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Entre Rios/SC, em 06 de novembro de 2024.

**JOÃO MARIA ROQUE**

Prefeito Municipal